



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

LEIA COM ATENÇÃO!!!!

Considerando que o presente edital foi obtido diretamente na página de internet da Prefeitura de Céu Azul, deverá ser encaminhado, devidamente preenchido, o recibo abaixo.

O recibo deverá ser encaminhado para o fax 45-3266-1755 ou para o e-mail pref.compras@netceu.com.br. Devendo ser confirmado o recebimento.

Caso não seja recebido o recibo pelo Departamento de Licitações, o departamento ficará impossibilitado de encaminhar os comunicados ou alterações pertinentes a licitação, não cabendo qualquer alegação.

Atenciosamente,

Departamento de Licitações.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 108 /2018 –M.C.A. – Forma Eletrônica

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA IMÓVEIS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, O SEGURO DEVERÁ TER VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E COBERTURAS MÍNIMAS

DATA E HORA DA ABERTURA: 21/12/18 às 09:00 horas.

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: _____.

CNPJ: _____.

ENDEREÇO COMPLETO: _____.

_____.

TELEFONE: _____.

E-MAIL: _____.

PESSOA CONTATO: _____.

Acusamos o recebimento do edital da referida licitação e tomamos conhecimento das condições de participações e fornecimentos dos produtos/serviços;

Atenciosamente,

Carimbo do CNPJ

Assinatura e nome



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 108/2018 –M.C.A. – Forma Eletrônica

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Lote

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor Preço - Lote**, objetivando a **contratação de seguro para imóveis pertencentes a Administração Municipal, o seguro deverá ter vigência de 12 (doze) meses, conforme especificações e coberturas mínimas** conforme estabelecido no Edital.

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 17:00 horas do dia 20/12/2018.

Abertura e julgamento das propostas: as 08:30 horas do dia 21/12/2018.

Início da sessão de disputa de preços: as 09:00 horas do dia 21/12/2018.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 05 de dezembro de 2018

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

EDITAL DE SERVIÇOS

PREGÃO Nº 108/2018 –M.C.A. – Forma Eletrônica
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Lote

PROCESSO Nº 451/2018 –M.C.A.

O **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.206.473/0001-01, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br “**acesso identificado**”, do tipo “**Menor Preço - Lote**”, em conformidade com: a Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, o Decreto Municipal nº 1.863/2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, para a **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA IMÓVEIS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, O SEGURO DEVERÁ TER VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E COBERTURAS MÍNIMAS**, mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

1. LOCAL DA LICITAÇÃO, PROGRAMAÇÃO DA LICITAÇÃO e AQUISIÇÃO DO EDITAL

1.1 A licitação será realizada através do portal de internet www.bllcompras.org.br “**acesso identificado**”. Será de responsabilidade da empresa interessada na participação da licitação proceder o seu respectivo cadastro junto ao portal a fim obter login de acesso como fornecedor;

1.2 Ao proceder o cadastro e registrar proposta, significa que o fornecedor interessado tomou conhecimento e condições do Edital bem como do funcionamento e normas do portal de licitação eletrônico da BLL – Bolça de Licitações e Leilões;

1.3 Tendo a licitação a seguinte programação:

Local de cadastro da proposta: portal de internet www.bllcompras.org.br “**acesso identificado**”

Recebimento das propostas: até as **17:00** horas do dia **20/12/2018**.

Abertura e julgamento das propostas: as **08:30** horas do dia **21/12/2018**.

Início da sessão de disputa de preços: as **09:00** horas do dia **21/12/2018**.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

1.4 A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

2. OBJETO, VALOR ESTIMADO e ANEXOS

2.1 - A presente licitação tem por objeto, a **contratação de seguro para imóveis pertencentes a Administração Municipal, o seguro deverá ter vigência de 12 (doze) meses, conforme especificações e coberturas mínimas**, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.

Nº Lote	Nº Item	Qtde	Uni.	Descrição do serviços	Coberturas Mínimas	Preço Máximo Unitário	Preço Total do Item
1	1	1	Unid	SEGURO DA INCUBADORA INDUSTRIAL - EDIFICACAO COM AREA CONSTRUIDA DE 900 M², TIPO DE COBERTURA FIBROCIMENTO, TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE-MOLDADO. Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Prolongamento da Rua Curitiba, s/n (junto ao Parque de Exposições)	Incen: 350.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 75.000,00 D. Ele: 5000,00	818,82	818,82



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

1	2	1	Uni	SEGURO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO IGUAÇU - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 622,72 M² FORRO DE PVC, COBERTURA DE FIBROCIMENTO, TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA. Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Rua Moisés Vissoto, s/n	Incen: 200.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 50.000,00 D. Ele: 5.000,00	467,56	467,56
1	3	1	Uni	SEGURO DO CENTRO COMUNITARIO SAO CRISTOVAO. - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 726,75 M² , TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE-MOLDADO TIJOLO AVISTA, FIBROCIMENTO, Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Rua Irmã Carmelita Cecília de Jesus, 1956	Incen: 125.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 30.000,00 D. Ele: 10.000,00	302,84	302,84
1	4	1	Uni	SEGURO DO CENTRO COMUNITARIO SAO LUCAS. - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 640 M² , TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE-MOLDADO TIJOLO AVISTA, FIBROCIMENTO, Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Rua Duque de Caxias, s/n	Incen: 100.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 25.000,00 D. Ele: 5.000,00	233,95	233,95
1	5	1	Uni	SEGURO DO CENTRO COMUNITARIO BOA VISTA. - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 640 M² , TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE-MOLDADO TIJOLO AVISTA, FIBROCIMENTO, Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Rua das Canjeranas, s/n	Incen: 100.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 25.000,00 D. Ele: 5.000,00	233,95	233,95
1	6	1	Uni	SEGURO DO CENTRO COMUNITARIO RURAL DO BAIRRO NOVA UNIAO. - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 989 M² , TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE-MOLDADO TIJOLO AVISTA, FIBROCIMENTO,CENTRO COMUNITARIO RURAL DO BAIRRO NOVA UNIAO. Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Linha Nova União, s/n – Zona Rural	Incen: 125.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 30.000,00 D. Ele: 10.000,00	233,95	233,95
1	7	1	Uni	SEGURO DO CENTRO COMUNITARIO BAIRRO UNIAO. - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 640 M² , TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE-MOLDADO TIJOLO AVISTA, FIBROCIMENTO, Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Rua Manaus, 254	Incen: 100.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 25.000,00 D. Ele 10.000,00	233,95	233,95
1	8	1	Uni	SEGURO CENTRO COMUNITARIO RURAL CAPELA SAO PAULO - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 700 M² , TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE-	Incen: 100.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 25.000,00 D. Ele: 10.000,00	233,95	233,95



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

				MOLDADO TIJOLO AVISTA, FIBROCIMENTO. Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Linha Capela São Paulo, s/n – Zona Rural			
1	9	1	Uni	SEGURO CENTRO COMUNITARIO RURAL BOA ESPERANÇA - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 769 M², TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE- MOLDADO TIJOLO AVISTA, FIBROCIMENTO. Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Linha Boa Esperança, s/n – Zona Rural	Incen: 100.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 25.000,00 D. Ele: 10.000,00	233,95	233,95
1	10	1	Uni	SEGURO CENTRO COMUNITARIO RURAL SANTA LUZIA - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 640 M², TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE- MOLDADO TIJOLO AVISTA, FIBROCIMENTO. Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Linha Santa Luzia, s/n – Zona Rural	Incen: 100.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 25.000,00 D. Ele: 10.000,00	233,95	233,95
1	11	1	Uni	SEGURO CENTRO COMUNITARIO RURAL LAGOA AZUL - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 521 M², TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE- MOLDADO TIJOLO AVISTA, FIBROCIMENTO. Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Linha Lagoa Azul, s/n – Zona Rural	Incen: 100.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 15.000,00 D. Ele: 5.000,00	233,95	233,95
1	12	1	Uni	SEGURO CENTRO COMUNITARIO RURAL DOIS IRMAOS - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 362 M², TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE- MOLDADO TIJOLO AVISTA, FIBROCIMENTO. Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Linha Dois Irmãos, s/n – Zona Rural	Incen: 100.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 25.000,00 D. Ele: 5.000,00	233,95	233,95
1	13	1	Uni	SEGURO CENTRO COMUNITARIO RURAL RIO XIII - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 766 M², TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE- MOLDADO TIJOLO AVISTA, FIBROCIMENTO Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Linha Rio XIII, s/n – Zona Rural	Incen: 100.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 25.000,00 D. Ele: 5.000,00	233,95	233,95
1	14	1	Uni	SEGURO CENTRO COMUNITARIO RURAL SANTA RITA - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 744 M², TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE- MOLDADO TIJOLO AVISTA, FIBROCIMENTO.	Incen: 100.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 25.000,00 D. Ele: 5.000,00	233,95	233,95



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

				Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Linha Santa Rita, s/n – Zona Rural			
1	15	1	Uni	SEGURO CENTRO COMUNITARIO RURAL PICADA BENJAMIN - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUÍDA 600 M², TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE-MOLDADO TIJOLO AVISTA, FIBROCIMENTO. Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Linha Picada Benjamin, s/n – Zona Rural	Incen: 100.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 25.000,00 D. Ele: 5.000,00	233,95	233,95
1	16	1	Uni	SEGURO ESCRITÓRIO BOSQUE MUNICIPAL - EDIFICAÇÃO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 176 M², TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA, TELHA, PVC, PISO CERÂMICO. Tipo do Imóvel: Edifício Administrativo. Endereço: Av. Nilo Umberto Deitos, 1600 - Centro - Quadras 128-C e 128-D.	Incêndio/Raio/Explosão: R\$ 150.000,00 * Documentos R\$ 4.000,00 *Vendaval e Granizo R\$ 35.000,00 * Danos Elétricos R\$ 15.000,00	685,32	685,32
1	17	1	Uni	SEGURO CENTRO COMUNITARIO RURAL ALTO ALEGRE - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUÍDA 375 M², TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE-MOLDADO TIJOLO AVISTA, FIBROCIMENTO. Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Linha Alto Alegre, s/n – Zona Rural	Incen: 100.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 30.000,00 D. Ele: 5.000,00	315,83	315,83
1	18	1	Uni	SEGURO CRAS - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUÍDA 177,00 M² PISO DE CERAMICA COBERTURA FIBROCIMENTO I :30%, FORRO DE PVC TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA. Tipo do Imóvel: Edifício administrativo Endereço: Rua Irmã Carmelita Cecília de Jesus, 1456	Incen: 150.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 35.000,00 D. Ele: 15.000,00	350,92	350,92
1	19	1	Uni	SEGURO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUÍDA 947,00 M² PISO DE CERAMICA COBERTURA TELHA, FORRO DE PVC TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA. Tipo do Imóvel: Edifício administrativo Endereço: Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426	Incen: 1.000.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 200.000,00 D. Ele: 60.000,00	2.339,48	2.339,48
1	20	1	Uni	SEGURO CENTRO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE DO PARQUE VERDE - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUÍDA 903,00 M². Tipo do Imóvel: Edifício	Incen: 300.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 75.000,00 D. Ele: 7.500,00	1.169,74	1.169,74



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

				administrativo Endereço: Rua Angelo Rombandi, s/n			
1	21	1	Uni	SEGURO SEC. DE IND. E COMERCIO - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUÍDA 357,37 M² PISO DE CERAMICA COBERTURA TELHA, FORRO DE PVC TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA. Tipo do Imóvel: Edifício administrativo Endereço: Avenida Nilo Bazzo, 320	Incen: 500.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 200.000,00 D. Ele: 60.000,00	701,85	701,85
1	22	1	Uni	SEGURO GINASIO DE ESPORTES IVAR RANZI - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUÍDA 3.375,78 M² PISO DE CERAMICA E TACO, COBERTURA TELHA DE ALUMINIO, TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA. Tipo do Imóvel: Edifício administrativo Endereço: Avenida Nilo Umberto Deitos, 1439	Incen: 2.500.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 100.000,00 D. Ele: 20.000,00	5.848,70	5.848,70
1	23	1	Uni	SEGURO QUADRA DE ESPORTES CAPELA SAO PAULO - EDIFICAÇÃO GINASIO DE ESPORTES COM AREA CONSTRUÍDA 700 M² , TIPO DE CONSTRUÇÃO ESTRUTURA DE FERRO, COBERTURA ZINCO,ABERTO. Tipo do Imóvel: Ginásio de Esportes Endereço: Linha Capela São Paulo - Zona Rural	Incen: 200.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 75000,00 D. Ele: 15.000,00	701,85	701,85
1	24	1	Uni	SEGURO QUADRA DA COMUNIDADE DO BAIRRO UNIAO - EDIFICAÇÃO GINASIO DE ESPORTES COM AREA CONSTRUÍDA 1188 M² , TIPO DE CONSTRUÇÃO ESTRUTURA DE FERRO, COBERTURA ZINCO,ABERTO. Tipo do Imóvel: Ginásio de Esportes Endereço: Rua Manaus, 254	Incen: 300.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 75.000,00 D. Ele: 15.000,00	701,85	701,85
1	25	1	Uni	SEGURO GINÁSIO DE ESPORTES ANTONIO CARLOS PICINATTO - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUÍDA 1.500,00 M² COBERTURA ZINCO , TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA. Tipo do Imóvel: Ginásio de Esportes Endereço: Avenida Marechal Cândido Rondon, 358	Incen: 550.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 90.000,00 D. Ele: 15.000,00	1.286,71	1.286,71
1	26	1	Uni	SEGURO CETRICA - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUÍDA 525 M², TIPO DE CONSTRUÇÃO PRE-MOLDADO, TIJOLO AVISTA.Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Rua Maceio, s/n (esquina com Rua Belo Horizonte)	Incen: 150.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 35.000,00 D. Ele: 10.000,00	350,92	350,92
1	27	1	Uni	SEGURO COZINHA DO PATIO DE MAQUINAS - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUÍDA 65 M², TIPO DE	Incen: 20.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 4.550,00	62,18	62,18



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

				CONSTRUÇÃO MADEIRA, COBERTURA DE FIBROCIMENTO. Tipo do Imóvel: casa Endereço: Rua Niterói, 720	D. Ele: 1.500,00		
1	28	1	Uni	SEGURO DEPOSITO - Patio de Maquinas - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 12 M², TIPO DE CONSTRUÇÃO MADEIRA, COBERTURA DE FIBROCIMENTO. Tipo do Imóvel: casa Endereço: Rua Niterói, 720	Incen: 10.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 1.200,00	70,72	70,72
1	29	1	Uni	SEGURO ANTIGO CEU AZUL TENIS CLUBE - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 2.465,97 M² COBERTURA FIBROCIMENTO, TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA. Tipo do Imóvel: Edifício Administrativo Endereço: Avenida Vereador Rubino Pasquetti, 851	Incen: 500.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 200.000,00 D. Ele: 30.000,00	2.339,48	2.339,48
1	30	1	Uni	SEGURO - CLUBE DO VOVO com 708,00 m² - RUA COLOMBO, 458 SÃO CRISTOVAO Tipo do Imóvel: Edifício Administrativo. Endereço: Rua Colombo, 458 – São Cristóvão	Incen: 500.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 50.000,00 D. Ele: 30.000,00	1.454,63	1.454,63
1	31	1	Uni	SEGURO - PARQUE DE EXPOSIÇÕES EMILIO H. GÓMES com 2222 m² - PAVILHAO DE FESTAS Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Rua Curitiba, s/n	Incen: 500.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 100.000,00 D. Ele: 30.000,00	1.169,74	1.169,74
1	32	1	Uni	SEGURO - PARQUE DE EXPOSIÇÕES EMILIO H. GÓMES - ESCRITORIO ADEZUL Tipo do Imóvel: Edifício Administrativo Endereço: Rua Curitiba, s/n	Incen: 60.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 15.000,00 D. Ele: 5.000,00	140,36	140,36
1	33	1	Uni	SEGURO - PARQUE DE EXPOSIÇÕES EMILIO H. GÓMES - RECINTOS PARA LEILAO Tipo do Imóvel: Edifício Administrativo Endereço: Rua Curitiba, s/n	Incen: 50.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 25.000,00	66,07	66,07
1	34	1	Uni	SEGURO - ESTÁDIO SERAPHINO FRANCISCO BERNADI - VESTIARIOS/CASA EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 309 M² ESTRUTURA DE ALVENARIA, COBERTURA FIBROCIMENTO. Tipo do Imóvel: casa Endereço: Rua Moisés Vissoto, s/n	Incen: 200.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 50.000,00 D. Ele: 20.000,00	467,89	467,89
1	35	1	Uni	SEGURO PATIO DE MAQUINAS - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 830 M². Tipo do Imóvel: Barracão Edifício Administrativo	Incen: 550.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 130.000,00 D. Ele: 40.000,00	1.286,71	1.286,71



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

				Endereço: Rua Niterói, 720			
1	36	1	Uni	SEGURO - CASA MORTUARIA COM AREA DE 195,19 M ² - SÃO CRISTOVÃO. Tipo do Imóvel: casa Endereço: Rua Professor Daniel Muraro, s/n	Incen: 200.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 30.000,00 D. Ele: 5.000,00	233,95	233,95
1	37	1		SEGURO GINASIO DE ESPORTES SAO CRISTOVAO - EDIFICAÇÃO GINASIO DE ESPORTES COM AREA CONSTRUIDA 1223,75 M ² COBERTURA ZINCO , TIJOLOS AVISTA, TIPO DE CONSTRUÇÃO ESTRUTURA PRE MOLDADO. Tipo do Imóvel: Ginásio de Esportes Endereço: Rua Irmã Carmelita Cecília da Jesus, s/n	Incen: 500.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 60.000,00 D. Ele: 20.000,00	1.169,74	1.169,74
1	38	1	Uni	SEGURO GINASIO DE ESPORTES NOVA UNIAO - EDIFICAÇÃO GINASIO DE ESPORTES COM AREA CONSTRUIDA 954 M ² , TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE-MOLDADO TIJOLO AVISTA, COBERTURA ZINCO. Tipo do Imóvel: Ginásio de Esportes Endereço: Linha Nova União – Zona Rural	Incen: 450.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 60.000,00 D. Ele: 20.000,00	1.052,76	1.052,76
1	39	1	Uni	SEGURO - ESCOLA MUN. OLAVO BILAC com 710m ² - RUA DAS CANJARANAS 07 BOA VISTA Tipo do Imóvel: escolas Endereço: Rua das Canjeranas, 07 – Boa Vista	Incen: 200.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 50.000,00 D. Ele: 20.000,00	467,89	467,89
1	40	1	Uni	SEGURO - ESCOLA MUN. LEONCIO CORREA com 2391 m ² - RUA PROF. DANIEL MURARO 958 CENTRO Tipo do Imóvel: escolas Endereço: Rua Professor Daniel Murao, 958 - Centro	Incen: 700.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 60.000,00 D. Ele: 20.000,00	903,76	903,76
1	41	1	Uni	SEGURO CENTRO DE PRODUCAO DE MERENDAS - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 271,06 M ² , TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA, COBERTURA DE FIBROCIMENTO. Tipo do Imóvel: barracão Endereço: Rua Niterói, 720	Incen: 125.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 30.000,00 D. Ele: 10.000,00	292,44	292,44
1	42	1	Uni	SEGURO ESCOLA TANCREDO NEVES - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 807,50 M ² COBERTURA TELHA DE BARRO, TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA Tipo do Imóvel: escolas Endereço: Rua Niterói, 234	Incen: 300.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 70.000,00 D. Ele: 20.000,00	701,85	701,85
1	43	1	Uni	SEGURO GINASIO DE ESPORTES DA ESCOLA LEONCIO CORREA - EDIFICAÇÃO GINASIO DE ESPORTES COM AREA CONSTRUIDA 742 M ² , TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE-	Incen: 200.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 50.000,00 D. Ele: 15.000,00	678,44	678,44



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

				MOLDADO TIJOLO AVISTA, COBERTURA ZINCO. Tipo do Imóvel: Ginásio de Esportes Endereço: Rua Professor Daniel Muraro, 958			
1	44	1	Uni	SEGURO ESCOLA RURAL MUNICIPAL DO CAMPO JOSÉ BONIFÁCIO - EDIFICAÇÃO COM ÁREA CONSTRUÍDA 640,00 M ² COBERTURA TELHA DE BARRO, TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA. Tipo do Imóvel: escolas Endereço: Linha Nova União – Zona Rural	Incen: 450.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 60.000,00 D. Ele: 20.000,00	1.052,76	1.052,76
1	45	1	Uni	SEGURO QUADRA DA ESCOLA TANCREDO NEVES - EDIFICAÇÃO GINÁSIO DE ESPORTES COM ÁREA CONSTRUÍDA 720 M ² , TIPO DE CONSTRUÇÃO ESTRUTURA DE FERRO, COBERTURA ZINCO, ABERTO. Tipo do Imóvel: Ginásio de Esportes Endereço: Rua Niterói, 234	Incen: 200.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 70.000,00 D. Ele: 15.000,00	701,85	701,85
1	46	1	Uni	SEGURO ESCOLA SÃO CRISTÓVÃO - EDIFICAÇÃO COM ÁREA CONSTRUÍDA 888,65 M ² COBERTURA FIBROCIMENTO, TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA. Tipo do Imóvel: escolas Endereço: Rua Professor Daniel Muraro, 1736	Incen: 700.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 160.000,00 D. Ele: 30.000,00	1.637,63	1.637,63
1	47	1	Uni	SEGURO CEMEI DO BAIRRO UNIÃO EDIFICAÇÃO COM ÁREA CONSTRUÍDA 1.118,48 M ² , PISO CERÂMICO, COBERTURA DE TELHA CERÂMICA, TETO LAJE, TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA. Tipo do Imóvel: Creche. Endereço: Rua Niterói, 280 -Bairro União	Incen: 700.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 160.000,00 D. Ele: 30.000,00	994,30	994,30
1	48	1	Uni	SEGURO CEMEI RAIOS DE SOL - EDIFICAÇÃO COM ÁREA CONSTRUÍDA 642 M ² COBERTURA LAJE, TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA. Tipo do Imóvel: Creche Endereço: Avenida Nilo Umberto Deitos, 1740	Incen: 150.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 35.000,00 D. Ele: 15.000,00	350,92	350,92
1	49	1	Uni	SEGURO CEMEI SANTA CLARA - EDIFICAÇÃO COM ÁREA CONSTRUÍDA 373,10 M ² COBERTURA FIBROCIMENTO, TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA. Tipo do Imóvel: Creche Endereço: Rua Manaus, 805	Incen: 300.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 75.000,00 D. Ele: 15.000,00	701,85	701,85
1	50	1	Uni	SEGURO Pré Escola SÃO FRANCISCO DE ASSIS - EDIFICAÇÃO COM ÁREA CONSTRUÍDA 734,00 M ² COBERTURA TELHA DE BARRO, TIPO DE	Incen: 350.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 50.000,00 D. Ele: 20.000,00	818,82	818,82



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

				CONSTRUÇÃO ALVENARIA. Tipo do Imóvel: Creche Endereço: Avenida Marechal Cândido Rondon, 358			
1	51	1	Uni	SEGURO POSTO DE SAÚDE BOA VISTA - EDIFICAÇÃO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 203,22 M², PISO DE CERÂMICA COBERTURA LAJE TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA. Tipo do Imóvel: posto de saúde Endereço: Rua das Perobas, 35	Incen: 200.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 50.000,00 D. Ele: 20.000,00	467,89	467,89
1	52	1	Uni	SEGURO UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO - EDIFICAÇÃO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 140,91 M², PISO DE CERÂMICO TIPO DE COBERTURA FIBROCIMENTO, TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA. Tipo do Imóvel: posto de saúde Endereço: Rua das Azaleias, 40	Incen: 150.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 30.000,00 D. Ele: 15.000,00	350,92	350,92
1	53	1	Uni	SEGURO CAPELA MORTUÁRIA (ANTIGA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO UNIAO - EDIFICAÇÃO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 115,24 M², PISO DE CERÂMICO FORRO DE MADEIRA, TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA. Tipo do Imóvel: casa Endereço: Rua Manaus, s/n	Incen: 100.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 20.000,00 D. Ele: 10.000,00	233,95	233,95
1	54	1	Uni	SEGURO UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO UNIAO - EDIFICAÇÃO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 258 M², PISO DE CERÂMICO TIPO DE COBERTURA FIBROCIMENTO, FORRO DE PVC, TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA. Tipo do Imóvel: posto de saúde Endereço: Rua Professor Daniel Muraro, s/n	Incen: 200.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 45.000,00 D. Ele: 20.000,00	449,88	449,88
1	55	1	Uni	SEGURO HOSPITAL BOM SAMARITANO - EDIFICAÇÃO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 2199 M², PISO DE GRANITO TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA. Tipo do Imóvel: Hospital – saúde Endereço: Rua Florianópolis, 2346	Incen: 1.000.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 110.000,00 D. Ele: 35.000,00	1.169,74	1.169,74
1	56	1	Uni	SEGURO - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA Tipo do Imóvel: posto de saúde Endereço: Rua Santos Dumont, 325	Incen: 250.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 35.000,00 D. Ele: 15.000,00	584,88	584,88
1	57	1	Uni	SEGURO UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO IGUAÇU - EDIFICAÇÃO com ÁREA CONSTRUÍDA de 415,47 M², PISO DE CERÂMICO, COBERTURA DE TELHA CERÂMICA, FORRO DE PVC, CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA Tipo do Imóvel: Posto de Saúde. Endereço: Rua Arnaldo Busato, 2249	Incen: 500.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 60.000,00 D. Ele: 25.000,00	1.169,75	1.169,75
1	58	1	Uni	SEGURO POSTO DE SAÚDE DE NOVA	Incen: 200.000,00	467,89	467,89



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

				UNIÃO EDIFICAÇÃO COM ÁREA CONSTRUÍDA 190,94 M² TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA, COBERTURA FIBROCIMENTO. TIPO IMÓVEL NOVO POSTO DE SAÚDE Tipo do Imóvel: novo posto de saúde Endereço: Linha Nova União – Zona Rural	R. doc: 4.000,00 Vend: 45.000,00 D. Ele: 20.000,00		
1	59	1	Uni	SEGURO GINASIO DE ESPORTES BOA VISTA - EDIFICAÇÃO GINASIO DE ESPORTES COM AREA CONSTRUIDA 1200 M², TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE-MOLDADO TIJOLO AVISTA, COBERTURA ZINCO. Tipo do Imóvel: Ginásio de Esportes Endereço: Rua dos Marfins, s/n	Incen: 450.000,00 Vend: 50.000,00 D. Ele: 20.000,00	1.052,76	1.052,76
1	60	1	Uni	SEGURO BIBLIOTECA CIDADÃ - EDIFICACAO COM AREA CONSTRUIDA DE 183,79 M², PISO DE CERAMICA COBERTURA TELHA DE BARRO TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA FORRO MADEIRA. Tipo do Imóvel: Edifício Administrativo Endereço: Rua Duque de Caxias, 360	Incen: 400.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 100.000,00 D. Ele: 15.000,00	935,79	935,79
1	61	1	Uni	SEGURO PRÉDIO ESCOTEIROS - EDIFICAÇÃO COM ÁREA DE 550 M², TIPO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA COM TIJOLO AVISTA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO. Tipo do Imóvel: Barracão Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Rua Curitiba, s/n	Incen: 100.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 20.000,00 D. Ele: 5.000,00	233,9500	233,95
1	62	1	Uni	SEGURO CENTRO COMUNITARIO RURAL CANTINHO DO CÉU - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 385 M², TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE-MOLDADO TIJOLO AVISTA, FIBROCIMENTO. Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Linha Cantinho do Céu – Zona Rural	Incen: 100.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 25.000,00 D. Ele: 10.000,00	233,95	233,95
1	63	1	Uni	SEGURO CENTRO COMUNITARIO RURAL MARCA EVA - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 545 M², TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE-MOLDADO TIJOLO AVISTA, FIBROCIMENTO. Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Linha Marca Eva – Zona Rural	Incen: 100.000,00 Vend: 25.000,00 D. Ele: 10.000,00	233,95	233,95
1	64	1	Uni	SEGURO CENTRO COMUNITARIO RURAL TATU JUPI - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 600 M², TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE-MOLDADO TIJOLO AVISTA, FIBROCIMENTO. Tipo do Imóvel: Barracão	Incen: 100.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 25.000,00 D. Ele: 10.000,00	467,89	467,89



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

				Endereço: Linha Tatu Jupy – Zona Rural			
1	65	1	Uni	SEGURO DO REFEITÓRIO DA ESC. JOSÉ BONIFÁCIO NA COMUNIDADE DA NOVA UNIÃO, EDIFICAÇÃO COM ÁREA CONSTRUÍDA 286,82 M², TIPO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO. Endereço: Linha Nova União – Zona Rural	Incen: 200.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 45.000,00 D. Ele: 20.000,00	467,89	467,89
1	66	1	Uni	SEGURO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DE SAUDE DO BAIRRO IGUAÇU - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 845,81 M² TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA, COBERTURA FIBROCIMENTO. Tipo do Imóvel: novo posto de saúde bairro iguaçu Endereço: Rua Arnaldo Busato, 2215	Incen: 1.000.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 200.000,00 D. Ele: 60.000,00	2.339,48	2.339,48
1	67	1	Uni	SEGURO CENTRO MULTIUSO DO CLUBE DO VOVÔ PRÉDIO 2 - EDIFICAÇÃO COM ÁREA CONSTRUÍDA 169,44M², TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA, ALUZINCO, PVC, PISO CERÂMICO. Tipo de Imóvel: Edifício Administrativo. Endereço: Rua Colombo, 438	+Incêndio/ Raio/Explosão: R\$ 200.000,00 *Documentos R\$ 4.000,00 *Vendaval e Granizo R\$ 35.000,00 *Danos Elétricos R\$ 15.000,00	623,22	623,22
1	68	1	Uni	SEGURO DO CLUBE DE MÃES DO BAIRRO UNIÃO - EDIFICAÇÃO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 80,70 M², TIPO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA Endereço: Rua Professor Daniel Muraro, 291	Incen: 100.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 25.000,00 D. Ele: 10.000,00	292,44	292,44
1	69	1	Uni	SEGURO DO CEMEI ARCO IRIS - EDIFICAÇÃO COM APROXIMADAMENTE 655,57 M² - TIPO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA - Tipo imóvel: escolas Endereço: Rua Professor Daniel Muraro, 1020	Incen: 150.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 35.000,00 D. Ele: 15.000,00	350,70	350,70
1	70	1	Uni	SEGURO PRÉDIO DA PISCINA TÉRMICA DO BAIRRO PARQUE VERDE - EDIFICAÇÃO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 189,75M² PISO CERÂMICO, COBERTURA DE TELHA FIBROCIMENTO, FORRO DE PVC, TIPO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA Endereço: Avenida Vereador Rubino Pasquetti, 851	Incen./Raio/Expl osão: R\$ 100.000,00 Documentos: R\$ 4.000,00 Vendaval e Granizo: R\$ 20.000,00 Danos Elétricos: R\$ 5.000,00	292,45	292,45
1	71	1	Uni	SEGURO UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL - EDIFICAÇÃO COM ÁREA	Incen./Raio/Expl osão: R\$	1.397,82	1.397,82



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

				CONSTRUÍDA DE 530,70M², CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA, PISO CERÂMICO, FORRO DE PVC. Tipo do Imóvel: Posto de Saúde Endereço: Rua Arnaldo Busato, 1240	300.000,00 Documentos: R\$ 4.000,00 Vendaval e Granizo: R\$ 60.000,00 Danos Elétricos: R\$ 25.000,00		
1	72	1	Uni	SEGURO DE BARRACÃO INDUSTRIAL (MÓVEIS - FÁBRICA COM USO DE MADEIRA) - EDIFICACAO COM AREA CONSTRUIDA DE 1.000 M², TIPO DE COBERTURA FIBROCIMENTO, TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE- MOLDADO COM FECHAMENTO. Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Avenida Nilo Bazzo, s/n	Incen: 150.000,00 R. doc: 10.000,00 Vend: 75.000,00 D. Ele: 10.000,00	1.202,90	1.202,90
1	73	1	Uni	SEGURO DE BARRACÃO INDUSTRIAL - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 1.008,75 M² BARRACÃO PRÉ- MOLDADO, COBERTURA DE FIBROCIMENTO, TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Avenida Nilo Bazzo, 50	Incen: 150.000,00 R. doc: 10.000,00 Vend: 75.000,00 D. Ele: 10.000,00	1.202,90	1.202,90
1	74	1	Uni	SEGURO DE BARRACÃO INDUSTRIAL - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 183 M², TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE-MOLDADO, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Rua Curitiba, s/n	Incen: 150.000,00 R. doc: 10.000,00 Vend: 35.000,00 D. Ele: 10.000,00	1.077,42	1.077,42
1	75	1	Uni	SEGURO DO CENTRO DE EVENTOS, LOCALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES EMÍLIO H. GOMEZ, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 998 M², COM COBERTURA ESTRUTURA METÁLICA FIBROCIMENTO E EM ALVANARIA. Endereço: Rua Curitiba, s/n	Incen: 500.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 100.000,00 D. Ele: 30.000,00	1.202,90	1.202,90

VALORES PARA A PROPOSTA CORRIGIDA DEVERÃO SER LINEAR EM TODOS OS ITENS.

Os serviços deverão ser executados no local indicado na autorização de compras e Declaração de responsabilidade (modelo anexo 10).

DOCUMENTOS ANEXOS:

Para que se efetue o cadastro reserva, todos os participantes do Pregão deverão anexar o “Contrato Social ou documento equivalente”, na página da BLL, quando do cadastramento da proposta, em local próprio para documentos e não junto com a proposta, para não ser desclassificado pela identificação da mesma, assim, se por qualquer motivo não cumprir o estabelecido em edital, a Administração, poderá adquirir do segundo colocado e, assim sucessivamente.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

Obs. Esse documento só estará disponível após o encerramento da disputa do Pregão.

2.2. O valor estimado para este Pregão é de R\$ **56.169,84 (cinquenta e seis mil cento e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).**

2.3 Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR

ANEXO 04 – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL

ANEXO 05 – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO PARA INICIO DO PREGÃO - BLL

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ANEXO 07 - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

ANEXO 08 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

ANEXO 09 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

ANEXO 10 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

ANEXO 11- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INTEGRA SEU CORPO SOCIAL, NEM EM SEU QUADRO FUNCIONAL, EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ANEXO 12 – MINUTA DE CONTRATO DE SERVIÇOS

ANEXO 13 – DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

3.1 O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

3.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de **Céu Azul**, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (www.bllcompras.org.br).

4. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

4.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- 5.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
- 5.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**.
- 5.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
- 5.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.
- 5.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões**, até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
- 5.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO 04)**

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO 04)** e

c) Ficha técnica descritiva, anexo 05, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os **ANEXO 01 e 03**, **Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”.** Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

Obs. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a **Bolsa de Licitações e Leilões**, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, anexo 04

- 5.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 05, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

6. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 6.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

- 6.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **4.6 “a”**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bllcompras.org.br.
- 6.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 6.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 6.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões**.
- 6.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 6.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

- 6.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

- 6.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 6.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail **contato@bll.org.br**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 6.11 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.
- 6.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 6.13 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 6.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.15 **As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.**
- 6.16 **Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.**
- 6.17 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes. **Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.**
- 6.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 6.19 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 6.20 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances. **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**
- 6.20.1 Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 6.21 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

- 6.22 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 6.23 **Os documentos relativos à habilitação, solicitados no Anexo 02 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 9), deverão enviados via fax ou e-mail do pregoeiro até 02 (duas) horas após o término do Certame.**
- 6.24 Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para a Prefeitura Municipal de Céu Azul:

Prefeitura Municipal de Céu Azul - PR

Endereço: Av. Nilo Umberto Deitos, nº 1426 – Centro – 85840-000.

A/C Departamento de Licitações - Pregoeiro(a);

- 6.25 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 6.24.
- 6.26 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item **13**, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.
- 6.27 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.
- 6.28 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.
- 6.29 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.
- 6.30 **Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.**

7. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 7.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 7.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

descritiva do serviço e/ou produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01 e 03**.

- 7.3 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 7.4 Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 05) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.
- 7.5 É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

8. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

- 8.1 A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 6.24, deste Edital.

Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;
- b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação e/marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO 01 e 03**, deste Edital e;
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.
- e) Indicação da companhia na qual os seguros serão formalizados**
- f) Nos preços unitários deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como taxas, tributos, serviços de corretor, **custo da apólice** e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução dos serviços do objeto da presente licitação.

- 8.2 O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo 01.
- 8.3 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o Menor preço Por Lote.
- 8.4 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

- 8.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

9. GARANTIA

9.1 - A contratada deverá garantir o serviço executado. O corretor responsável pela intermediação dos seguros entre o Município e a Companhia, deverá executar todos os serviços de assessoramento e acompanhamento, inclusive na notificação de sinistro, levantamento de documentos e orçamentos, devendo prestar o atendimento diretamente na sede da Prefeitura Municipal ou em escritório localizado no Município de Céu Azul com corretor disponível 24 horas por dia.

10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 10.1 Para julgamento será adotado o critério de **Menor Preço - Lote**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

10.2 EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:

- 10.2.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 10.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

- 10.2.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 10.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

- 10.3 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

- 10.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

- 10.5 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 6.27 e 6.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

- 10.6 De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

11. HABILITAÇÃO

Deverão ser apresentados todos os documentos de habilitação Conforme o constante no **ANEXO 02**.

12. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

- 12.1 Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 12.2 Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.
- 12.3 **O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.**
- 12.4 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- 12.5 **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**
- 12.6 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 12.7 Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.
- 12.8 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

As Impugnações, Esclarecimentos e Os recursos deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no endereço: Av. Nilo Umberto Deitos, nº 1426 - Centro, CEP 85840-000 setor de licitações. Esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo- Junto com este documento original.

13. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 – O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação pela Administração, garantido o contraditório e a ampla defesa à beneficiária da presente ata, das seguintes sanções, independente de outras previstas:

I – Multa moratória, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento) na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação por parte da beneficiária da ata na seguinte proporção:

- I.1 – de 1% (um por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 1 (um) dia;
- I.2 – de 3% (três por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 2 (dois) dias;
- I.3 – de 6% (seis por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 3 (três) a 5 (cinco) dias;
- I.4 – de 10% (dez por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, acima de 5 (cinco) dias;
- I.5 – no caso de reincidência:
- I.5.1 – do item I.1 será aplicada a multa do item I.2;



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

I.5.2 – do item I.2 será aplicada a multa do item I.3;

I.5.3 – do item I.3 será aplicada a multa do item I.4;

I.5.4 – do item I.4 a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do pedido;

II – Multa compensatória, de até 20% (vinte por cento), sobre o valor da parte inadimplida, nas seguintes hipóteses, entre outras:

- a) Fraude na execução do objeto registrado;
- b) Comportamento inidôneo;
- c) Cometimento de fraude fiscal;

III – O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata, apresentar documentação falsa, deixar de entregar os documentos exigidos no certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal de Céu Azul;

13.2 – A partir do 6º (sexto) dia útil de atraso injustificado da entrega estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, sujeitando-se à aplicação da multa prevista no inciso II do item 9.1.

13.3 – O valor da multa poderá ser descontada do pagamento a ser efetuado ao fornecedor.

13.3.1 – Esgotados os meios administrativos para a cobrança do valor devido pelo fornecedor à Administração, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

13.4 – A sanção prevista no inciso II do item 9.1 poderá ser aplicada cumulativamente com as multas previstas nos incisos I e II do mesmo item.

13.5 – Caso o prejuízo exceda o valor da multa do inciso II do item 9.1 fica autorizado ao credor exigir indenização suplementar.

14. - FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1 - PRAZO E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

14.1.1 – Após a conclusão do processo licitatório e a efetiva homologação por parte do Prefeito Municipal, será formalizado perante as partes o Contrato conforme Modelo constante no Anexo 12; O contrato de serviços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos em conformidade e até o limite constante na Lei 8666/93.

14.1.2 – O Contratado quando convocado terá o prazo de 5 (cinco) dias para o comparecimento e assinatura do Contrato.

14.1.3 – O Município de Céu Azul poderá, quando convocado o primeiro classificado e este não assinar o contrato ou não aceitar outro instrumento equivalente, convidar os classificados subsequentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o edital de licitações, independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei nº 8666/93.

14.1.4 - Atendida a conveniência administrativa, o contratado obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.

15.2 PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

15.2.1 Os seguros deverão ser formalizados com início de vigência a partir de 26 de dezembro de 2018, com vigência de 12 meses. Deverão atender plenamente as coberturas estabelecidas para cada imóvel. O contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando os limites previstos nos artigos 57, II e 65 § 1o da Lei 8.666/93, caso haja interesse de ambas as partes e que seja mais vantajoso para a Administração.

15.2.2 - O corretor responsável pela intermediação dos seguros entre o Município e a Companhia, deverá executar todos os serviços de assessoramento e acompanhamento, inclusive na notificação de sinistro, levantamento de documentos e orçamentos, devendo prestar o atendimento diretamente na sede da Prefeitura Municipal ou em escritório localizado no Município de Céu Azul com corretor disponível 24 horas por dia.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

15.2.3 – Todo produto e /ou serviço que apresente má qualidade, prazo de validade vencido ou prazo de validade inferior a 12 (doze) meses contado da data da entrega, deverá ser substituído imediatamente pelo fornecedor, se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue é menor que a constante na nota fiscal deverá ser imediatamente complementada. Todas essas hipóteses são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora, além da suspensão do pagamento a não regularização da entrega após notificação acarretará na aplicação de penalidades;

15.2.4 - Se no ato do recebimento for constatado que o serviço não foi executado em conformidade com o solicitado, deverá ser imediatamente refeito, sob pena de aplicação de penalidades.

15.2.5 - Todas as hipóteses dos itens 15.2.3 e 15.2.4 são condições de suspensão do pagamento até perfeita regularização por parte da empresa fornecedora;

15.2.6 O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do (s) produto (s) constantes do anexo 05 deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

16. PAGAMENTO

16.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega das notas fiscais, bem como o aceite dos serviços, caso ocorra algum fato de irregularidade o pagamento ficará suspenso até a devida regularização;

16.2 O pagamento será efetuado através de depósito bancário em conta do fornecedor.

16.3 A Nota Fiscal não aprovada será devolvida ao fornecedor para as necessárias correções, apontando-se os motivos que motivaram sua rejeição.

16.4 A Prefeitura do Município de Céu Azul poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

16.5 O pagamento efetuado mediante a comprovação da regularidade fiscal, compreendendo:
certidão negativa que prove a regularidade com o FGTS;
certidão negativa Municipal;
certidão negativa estadual
certidão negativa federal

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Fonte	Cód. Cat. Econ.	Cód. Desp.	Nome da Categoria Econômica	NOME DA UNIDADE
	339039690600	1508	SEGUROS DEMAIS IMÓVEIS PÚBLICOS	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
	339039690600	1702	SEGUROS DEMAIS IMÓVEIS PÚBLICOS	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
	339039690600	1761	SEGUROS DEMAIS IMÓVEIS PÚBLICOS	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
103	339039690400	2070	SEGUROS DE IMÓVEIS ESCOLARES	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
104	339039690400	2073	SEGUROS DE IMÓVEIS ESCOLARES	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
103	339039690400	2075	SEGUROS DE IMÓVEIS ESCOLARES	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
	339039690600	2305	SEGUROS DEMAIS IMÓVEIS PÚBLICOS	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
303	339039690500	2458	SEGUROS DE IMÓVEIS DA SAÚDE PÚBLICA	DEPARTAMENTO DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

	339039690600	2595	SEGUROS DEMAIS IMÓVEIS PÚBLICOS	DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
	339039690600	2596	SEGUROS DEMAIS IMÓVEIS PÚBLICOS	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS
	339039690600	2678	SEGUROS DEMAIS IMÓVEIS PÚBLICOS	DEPTO. DE FOMENTO E DESENVOLV. ECONÔMICO
	339039690600	2961	SEGUROS DEMAIS IMÓVEIS PÚBLICOS	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
	339039690600	2975	SEGUROS DEMAIS IMÓVEIS PÚBLICOS	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
	339039690400	3040	SEGUROS DE IMÓVEIS ESCOLARES	DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1 O quantitativos da presente licitação poderão sofrer alteração para mais ou para menos em conformidade com a legislação.
- 18.2 Poderá a Prefeitura Municipal de **Céu Azul** revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. **O MUNICÍPIO DE Céu Azul** poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 18.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 18.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 18.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 18.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 18.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 18.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 18.8 Os casos omissos e não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro ou autoridade competente com o auxílio do Departamento Jurídico.
- 18.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 18.10 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

- 18.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de **Matelândia**, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.
- 18.12 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de **08:00 às 12:00 horas**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Céu Azul, para melhores esclarecimentos.
- 18.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 18.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 18.15 As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

18. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante contratada, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Céu Azul, 05 de dezembro de 2018

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

ANEXO 01

PREGÃO Nº 108/2018 –M.C.A. – Forma Eletrônica

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

1 - JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de seguro dos imóveis, a Administração procede a contratação de tais serviços para atender as necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal;

2 - OBJETO:

O presente Pregão tem por objeto **o contratação de seguro para imóveis pertencentes a Administração Municipal, o seguro deverá ter vigência de 12 (doze) meses, conforme especificações e coberturas mínimas** conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

3 – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS/ITENS:

- O julgamento da presente licitação será pelo menor preço por lote, desta forma o proponente ao apresentar proposta para o lote deverá automaticamente cotar todos os itens nele constante sob pena de desclassificação;
- Os seguros deverão ter vigência de 12 (doze) meses a partir de 26 de dezembro de 2018 e atender as coberturas mínimas abaixo especificadas;
- Nos preços unitários deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como taxas, tributos, serviços de corretor, **custo da apólice** e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução dos serviços do objeto da presente licitação.

Lote nº 1 – Seguro de imóveis da Administração Municipal

Preço máximo do Lote nº 1 – R\$ 56.169,84

Nº Lote	Nº Item	Qtde	Uni.	Descrição do serviços	Coberturas Mínimas	Preço Máximo Unitário	Preço Total do Item
1	1	1	Uni	SEGURO DA INCUBADORA INDUSTRIAL - EDIFICACAO COM AREA CONSTRUIDA DE 900 M², TIPO DE COBERTURA FIBROCIMENTO, TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE-MOLDADO. Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Prolongamento da Rua Curitiba, s/n (junto ao Parque de Exposições)	Incen: 350.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 75.000,00 D. Ele: 5000,00	818,82	818,82
1	2	1	Uni	SEGURO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO IGUAÇU - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 622,72 M² FORRO DE PVC, COBERTURA DE FIBROCIMENTO, TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA. Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Rua Moisés Vissoto, s/n	Incen: 200.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 50.000,00 D. Ele: 5.000,00	467,56	467,56
1	3	1	Uni	SEGURO DO CENTRO COMUNITARIO SAO CRISTOVAO. - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 726,75 M² , TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE-MOLDADO TIJOLO AVISTA, FIBROCIMENTO, Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Rua Irmã Carmelita Cecília de Jesus, 1956	Incen: 125.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 30.000,00 D. Ele: 10.000,00	302,84	302,84
1	4	1	Uni	SEGURO DO CENTRO COMUNITARIO SAO LUCAS. - EDIFICAÇÃO COM	Incen: 100.000,00 R. doc: 4.000,00	233,95	233,95



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

				AREA CONSTRUIDA 640 M ² , TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE-MOLDADO TIJOLO AVISTA, FIBROCIMENTO, Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Rua Duque de Caxias, s/n	Vend: 25.000,00 D. Ele: 5.000,00		
1	5	1	Uni	SEGURO DO CENTRO COMUNITARIO BOA VISTA. - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 640 M ² , TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE-MOLDADO TIJOLO AVISTA, FIBROCIMENTO, Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Rua das Canjeranas, s/n	Incen: 100.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 25.000,00 D. Ele: 5.000,00	233,95	233,95
1	6	1	Uni	SEGURO DO CENTRO COMUNITARIO RURAL DO BAIRRO NOVA UNIAO. - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 989 M ² , TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE-MOLDADO TIJOLO AVISTA, FIBROCIMENTO,CENTRO COMUNITARIO RURAL DO BAIRRO NOVA UNIAO. Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Linha Nova União, s/n – Zona Rural	Incen: 125.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 30.000,00 D. Ele: 10.000,00	233,95	233,95
1	7	1	Uni	SEGURO DO CENTRO COMUNITARIO BAIRRO UNIAO. - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 640 M ² , TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE-MOLDADO TIJOLO AVISTA, FIBROCIMENTO, Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Rua Manaus, 254	Incen: 100.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 25.000,00 D. Ele 10.000,00	233,95	233,95
1	8	1	Uni	SEGURO CENTRO COMUNITARIO RURAL CAPELA SAO PAULO - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 700 M ² , TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE-MOLDADO TIJOLO AVISTA, FIBROCIMENTO. Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Linha Capela São Paulo, s/n – Zona Rural	Incen: 100.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 25.000,00 D. Ele: 10.000,00	233,95	233,95
1	9	1	Uni	SEGURO CENTRO COMUNITARIO RURAL BOA ESPERANÇA - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 769 M ² , TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE-MOLDADO TIJOLO AVISTA, FIBROCIMENTO. Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Linha Boa Esperança, s/n – Zona Rural	Incen: 100.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 25.000,00 D. Ele: 10.000,00	233,95	233,95
1	10	1	Uni	SEGURO CENTRO COMUNITARIO RURAL SANTA LUZIA - EDIFICAÇÃO	Incen: 100.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 25.000,00	233,95	233,95



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

				COM AREA CONSTRUIDA 640 M ² , TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE-MOLDADO TIJOLO AVISTA, FIBROCIMENTO. Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Linha Santa Luzia, s/n – Zona Rural	D. Ele: 10.000,00		
1	11	1	Uni	SEGURO CENTRO COMUNITARIO RURAL LAGOA AZUL - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 521 M ² , TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE-MOLDADO TIJOLO AVISTA, FIBROCIMENTO. Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Linha Lagoa Azul, s/n – Zona Rural	Incen: 100.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 15.000,00 D. Ele: 5.000,00	233,95	233,95
1	12	1	Uni	SEGURO CENTRO COMUNITARIO RURAL DOIS IRMAOS - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 362 M ² , TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE-MOLDADO TIJOLO AVISTA, FIBROCIMENTO. Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Linha Dois Irmãos, s/n – Zona Rural	Incen: 100.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 25.000,00 D. Ele: 5.000,00	233,95	233,95
1	13	1	Uni	SEGURO CENTRO COMUNITARIO RURAL RIO XIII - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 766 M ² , TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE-MOLDADO TIJOLO AVISTA, FIBROCIMENTO Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Linha Rio XIII, s/n – Zona Rural	Incen: 100.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 25.000,00 D. Ele: 5.000,00	233,95	233,95
1	14	1	Uni	SEGURO CENTRO COMUNITARIO RURAL SANTA RITA - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 744 M ² , TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE-MOLDADO TIJOLO AVISTA, FIBROCIMENTO. Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Linha Santa Rita, s/n – Zona Rural	Incen: 100.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 25.000,00 D. Ele: 5.000,00	233,95	233,95
1	15	1	Uni	SEGURO CENTRO COMUNITARIO RURAL PICADA BENJAMIN - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 600 M ² , TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE-MOLDADO TIJOLO AVISTA, FIBROCIMENTO. Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Linha Picada Benjamin, s/n – Zona Rural	Incen: 100.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 25.000,00 D. Ele: 5.000,00	233,95	233,95
1	16	1	Uni	SEGURO ESCRITÓRIO BOSQUE MUNICIPAL - EDIFICAÇÃO COM ÁREA CONSTRUIDA DE 176 M ² , TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA, TELHA,	Incêndio/Raio/Explosão: R\$ 150.000,00 * Documentos R\$ 4.000,00 *Vendaval e Granizo	685,32	685,32



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

				PVC, PISO CERÂMICO. Tipo do Imóvel: Edifício Administrativo. Endereço: Av. Nilo Umberto Deitos, 1600 - Centro - Quadras 128-C e 128-D.	R\$ 35.000,00 * Danos Elétricos R\$ 15.000,00		
1	17	1	Uni	SEGURO CENTRO COMUNITARIO RURAL ALTO ALEGRE - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 375 M², TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE-MOLDADO TIJOLO AVISTA, FIBROCIMENTO. Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Linha Alto Alegre, s/n – Zona Rural	Incen: 100.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 30.000,00 D. Ele: 5.000,00	315,83	315,83
1	18	1	Uni	SEGURO CRAS - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 177,00 M² PISO DE CERAMICA COBERTURA FIBROCIMENTO I :30%, FORRO DE PVC TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA. Tipo do Imóvel: Edifício administrativo Endereço: Rua Irmã Carmelita Cecília de Jesus, 1456	Incen: 150.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 35.000,00 D. Ele: 15.000,00	350,92	350,92
1	19	1	Uni	SEGURO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 947,00 M² PISO DE CERAMICA COBERTURA TELHA, FORRO DE PVC TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA. Tipo do Imóvel: Edifício administrativo Endereço: Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426	Incen: 1.000.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 200.000,00 D. Ele: 60.000,00	2.339,48	2.339,48
1	20	1	Uni	SEGURO CENTRO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE DO PARQUE VERDE - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 903,00 M². Tipo do Imóvel: Edifício administrativo Endereço: Rua Angelo Rombandi, s/n	Incen: 300.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 75.000,00 D. Ele: 7.500,00	1.169,74	1.169,74
1	21	1	Uni	SEGURO SEC. DE IND. E COMERCIO - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 357,37 M² PISO DE CERAMICA COBERTURA TELHA, FORRO DE PVC TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA. Tipo do Imóvel: Edifício administrativo Endereço: Avenida Nilo Bazzo, 320	Incen: 500.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 200.000,00 D. Ele: 60.000,00	701,85	701,85
1	22	1	Uni	SEGURO GINASIO DE ESPORTES IVAR RANZI - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 3.375,78 M² PISO DE CERAMICA E TACO, COBERTURA TELHA DE ALUMINIO, TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA.	Incen: 2.500.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 100.000,00 D. Ele: 20.000,00	5.848,70	5.848,70



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

				Tipo do Imóvel: Edifício administrativo Endereço: Avenida Nilo Umberto Deitos, 1439			
1	23	1	Uni	SEGURO QUADRA DE ESPORTES CAPELA SÃO PAULO - EDIFICAÇÃO GINÁSIO DE ESPORTES COM ÁREA CONSTRUÍDA 700 M ² , TIPO DE CONSTRUÇÃO ESTRUTURA DE FERRO, COBERTURA ZINCO, ABERTO. Tipo do Imóvel: Ginásio de Esportes Endereço: Linha Capela São Paulo - Zona Rural	Incen: 200.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 75000,00 D. Ele: 15.000,00	701,85	701,85
1	24	1	Uni	SEGURO QUADRA DA COMUNIDADE DO BAIRRO UNIAO - EDIFICAÇÃO GINÁSIO DE ESPORTES COM ÁREA CONSTRUÍDA 1188 M ² , TIPO DE CONSTRUÇÃO ESTRUTURA DE FERRO, COBERTURA ZINCO, ABERTO. Tipo do Imóvel: Ginásio de Esportes Endereço: Rua Manaus, 254	Incen: 300.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 75.000,00 D. Ele: 15.000,00	701,85	701,85
1	25	1	Uni	SEGURO GINÁSIO DE ESPORTES ANTONIO CARLOS PICINATTO - EDIFICAÇÃO COM ÁREA CONSTRUÍDA 1.500,00 M ² COBERTURA ZINCO, TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA. Tipo do Imóvel: Ginásio de Esportes Endereço: Avenida Marechal Cândido Rondon, 358	Incen: 550.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 90.000,00 D. Ele: 15.000,00	1.286,71	1.286,71
1	26	1	Uni	SEGURO CETRICA - EDIFICAÇÃO COM ÁREA CONSTRUÍDA 525 M ² , TIPO DE CONSTRUÇÃO PRE-MOLDADO, TIJOLO AVISTA. Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Rua Maceio, s/n (esquina com Rua Belo Horizonte)	Incen: 150.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 35.000,00 D. Ele: 10.000,00	350,92	350,92
1	27	1	Uni	SEGURO COZINHA DO PATIO DE MAQUINAS - EDIFICAÇÃO COM ÁREA CONSTRUÍDA 65 M ² , TIPO DE CONSTRUÇÃO MADEIRA, COBERTURA DE FIBROCIMENTO. Tipo do Imóvel: casa Endereço: Rua Niterói, 720	Incen: 20.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 4.550,00 D. Ele: 1.500,00	62,18	62,18
1	28	1	Uni	SEGURO DEPOSITO - Patio de Maquinas - EDIFICAÇÃO COM ÁREA CONSTRUÍDA 12 M ² , TIPO DE CONSTRUÇÃO MADEIRA, COBERTURA DE FIBROCIMENTO. Tipo do Imóvel: casa Endereço: Rua Niterói, 720	Incen: 10.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 1.200,00	70,72	70,72
1	29	1	Uni	SEGURO ANTIGO CEU AZUL TENIS CLUBE - EDIFICAÇÃO COM ÁREA CONSTRUÍDA 2.465,97 M ² COBERTURA FIBROCIMENTO, TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA. Tipo do Imóvel: Edifício	Incen: 500.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 200.000,00 D. Ele: 30.000,00	2.339,48	2.339,48



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

				Administrativo Endereço: Avenida Vereador Rubino Pasquetti, 851			
1	30	1	Uni	SEGURO - CLUBE DO VOVO com 708,00 m² - RUA COLOMBO, 458 SÃO CRISTOVAO Tipo do Imóvel: Edifício Administrativo. Endereço: Rua Colombo, 458 – São Cristóvão	Incen: 500.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 50.000,00 D. Ele: 30.000,00	1.454,63	1.454,63
1	31	1	Uni	SEGURO - PARQUE DE EXPOSIÇÕES EMILIO H. GÓMES com 2222 m² - PAVILHAO DE FESTAS Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Rua Curitiba, s/n	Incen: 500.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 100.000,00 D. Ele: 30.000,00	1.169,74	1.169,74
1	32	1	Uni	SEGURO - PARQUE DE EXPOSIÇÕES EMILIO H. GÓMES - ESCRITORIO ADEZUL Tipo do Imóvel: Edifício Administrativo Endereço: Rua Curitiba, s/n	Incen: 60.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 15.000,00 D. Ele: 5.000,00	140,36	140,36
1	33	1	Uni	SEGURO - PARQUE DE EXPOSIÇÕES EMILIO H. GÓMES - RECINTOS PARA LEILAO Tipo do Imóvel: Edifício Administrativo Endereço: Rua Curitiba, s/n	Incen: 50.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 25.000,00	66,07	66,07
1	34	1	Uni	SEGURO - ESTÁDIO SERAPHINO FRANCISCO BERNADI - VESTIARIOS/CASA EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 309 M² ESTRUTURA DE ALVENARIA, COBERTURA FIBROCIMENTO. Tipo do Imóvel: casa Endereço: Rua Moisés Vissoto, s/n	Incen: 200.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 50.000,00 D. Ele: 20.000,00	467,89	467,89
1	35	1	Uni	SEGURO PATIO DE MAQUINAS - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 830 M². Tipo do Imóvel: Barracão Edifício Administrativo Endereço: Rua Niterói, 720	Incen: 550.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 130.000,00 D. Ele: 40.000,00	1.286,71	1.286,71
1	36	1	Uni	SEGURO - CASA MORTUARIA COM AREA DE 195,19 M² - SÃO CRISTOVÃO. Tipo do Imóvel: casa Endereço: Rua Professor Daniel Muraro, s/n	Incen: 200.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 30.000,00 D. Ele: 5.000,00	233,95	233,95
1	37	1		SEGURO GINASIO DE ESPORTES SAO CRISTOVAO - EDIFICAÇÃO GINASIO DE ESPORTES COM AREA CONSTRUIDA 1223,75 M² COBERTURA ZINCO , TIJOLOS AVISTA, TIPO DE CONSTRUÇÃO ESTRUTURA PRE MOLDADO. Tipo do Imóvel: Ginásio de Esportes Endereço: Rua Irmã Carmelita Cecília da Jesus, s/n	Incen: 500.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 60.000,00 D. Ele: 20.000,00	1.169,74	1.169,74



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

1	38	1	Uni	SEGURO GINASIO DE ESPORTES NOVA UNIAO - EDIFICAÇÃO GINASIO DE ESPORTES COM AREA CONSTRUIDA 954 M ² , TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE-MOLDADO TIJOLO AVISTA, COBERTURA ZINCO. Tipo do Imóvel: Ginásio de Esportes Endereço: Linha Nova União – Zona Rural	Incen: 450.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 60.000,00 D. Ele: 20.000,00	1.052,76	1.052,76
1	39	1	Uni	SEGURO - ESCOLA MUN. OLAVO BILAC com 710m ² - RUA DAS CANJARANAS 07 BOA VISTA Tipo do Imóvel: escolas Endereço: Rua das Canjeranas, 07 – Boa Vista	Incen: 200.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 50.000,00 D. Ele: 20.000,00	467,89	467,89
1	40	1	Uni	SEGURO - ESCOLA MUN. LEONCIO CORREA com 2391 m ² - RUA PROF. DANIEL MURARO 958 CENTRO Tipo do Imóvel: escolas Endereço: Rua Professor Daniel Murao, 958 - Centro	Incen: 700.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 60.000,00 D. Ele: 20.000,00	903,76	903,76
1	41	1	Uni	SEGURO CENTRO DE PRODUCAO DE MERENDAS - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 271,06 M ² , TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA, COBERTURA DE FIBROCIMENTO. Tipo do Imóvel: barracão Endereço: Rua Niterói, 720	Incen: 125.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 30.000,00 D. Ele: 10.000,00	292,44	292,44
1	42	1	Uni	SEGURO ESCOLA TANCREDO NEVES - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 807,50 M ² COBERTURA TELHA DE BARRO, TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA Tipo do Imóvel: escolas Endereço: Rua Niterói, 234	Incen: 300.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 70.000,00 D. Ele: 20.000,00	701,85	701,85
1	43	1	Uni	SEGURO GINASIO DE ESPORTES DA ESCOLA LEONCIO CORREA - EDIFICAÇÃO GINASIO DE ESPORTES COM AREA CONSTRUIDA 742 M ² , TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE-MOLDADO TIJOLO AVISTA, COBERTURA ZINCO. Tipo do Imóvel: Ginásio de Esportes Endereço: Rua Professor Daniel Muraro, 958	Incen: 200.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 50.000,00 D. Ele: 15.000,00	678,44	678,44
1	44	1	Uni	SEGURO ESCOLA RURAL MUNICIPAL DO CAMPO JOSÉ BONIFÁCIO - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 640,00 M ² COBERTURA TELHA DE BARRO, TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA. Tipo do Imóvel: escolas Endereço: Linha Nova União – Zona Rural	Incen: 450.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 60.000,00 D. Ele: 20.000,00	1.052,76	1.052,76
1	45	1	Uni	SEGURO QUADRA DA ESCOLA TANCREDO NEVES - EDIFICAÇÃO GINASIO DE ESPORTES COM AREA	Incen: 200.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 70.000,00 D. Ele: 15.000,00	701,85	701,85



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

				CONSTRUIDA 720 M ² , TIPO DE CONSTRUÇÃO ESTRUTURA DE FERRO, COBERTURA ZINCO, ABERTO. Tipo do Imóvel: Ginásio de Esportes Endereço: Rua Niterói, 234			
1	46	1	Uni	SEGURO ESCOLA SAO CRISTOVAO - EDIFICAÇÃO COM ÁREA CONSTRUIDA 888,65 M ² COBERTURA FIBROCIMENTO, TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA. Tipo do Imóvel: escolas Endereço: Rua Professor Daniel Muraro, 1736	Incen: 700.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 160.000,00 D. Ele: 30.000,00	1.637,63	1.637,63
1	47	1	Uni	SEGURO CEMEI DO BAIRRO UNIÃO EDIFICAÇÃO COM ÁREA CONSTRUIDA 1.118,48 M ² , PISO CERÂMICO, COBERTURA DE TELHA CERÂMICA, TETO LAJE, TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA. Tipo do Imóvel: Creche. Endereço: Rua Niterói, 280 -Bairro União	Incen: 700.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 160.000,00 D. Ele: 30.000,00	994,30	994,30
1	48	1	Uni	SEGURO CEMEI RAO DE SOL - EDIFICAÇÃO COM ÁREA CONSTRUIDA 642 M ² COBERTURA LAJE, TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA. Tipo do Imóvel: Creche Endereço: Avenida Nilo Umberto Deitos, 1740	Incen: 150.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 35.000,00 D. Ele: 15.000,00	350,92	350,92
1	49	1	Uni	SEGURO CEMEI SANTA CLARA - EDIFICAÇÃO COM ÁREA CONSTRUIDA 373,10 M ² COBERTURA FIBROCIMENTO, TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA. Tipo do Imóvel: Creche Endereço: Rua Manaus, 805	Incen: 300.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 75.000,00 D. Ele: 15.000,00	701,85	701,85
1	50	1	Uni	SEGURO Pré Escola SAO FRANCISCO DE ASSIS - EDIFICAÇÃO COM ÁREA CONSTRUIDA 734,00 M ² COBERTURA TELHA DE BARRO, TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA. Tipo do Imóvel: Creche Endereço: Avenida Marechal Cândido Rondon, 358	Incen: 350.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 50.000,00 D. Ele: 20.000,00	818,82	818,82
1	51	1	Uni	SEGURO POSTO DE SAUDE BOA VISTA - EDIFICACAO COM AREA CONSTRUIDA DE 203,22 M ² , PISO DE CERAMICA COBERTURA LAJE TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA. Tipo do Imóvel: posto de saúde Endereço: Rua das Perobas, 35	Incen: 200.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 50.000,00 D. Ele: 20.000,00	467,89	467,89
1	52	1	Uni	SEGURO UNIDADE DE SAUDE DO BAIRRO SAO CRISTOVAO - EDIFICACAO COM AREA CONSTRUIDA DE 140,91 M ² , PISO DE CERAMICO TIPO DE COBERTURA FIBROCIMENTO,	Incen: 150.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 30.000,00 D. Ele: 15.000,00	350,92	350,92



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

				TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA. Tipo do Imóvel: posto de saúde Endereço: Rua das Azaleias, 40			
1	53	1	Uni	SEGURO CAPELA MORTUÁRIA (ANTIGA UNIDADE DE SAUDE DO BAIRRO UNIAO - EDIFICACAO COM AREA CONSTRUIDA DE 115,24 M², PISO DE CERAMICO FORRO DE MADEIRA, TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA. Tipo do Imóvel: casa Endereço: Rua Manaus, s/n	Incen: 100.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 20.000,00 D. Ele: 10.000,00	233,95	233,95
1	54	1	Uni	SEGURO UNIDADE DE SAUDE DO BAIRRO UNIAO - EDIFICACAO COM AREA CONSTRUIDA DE 258 M², PISO DE CERAMICO TIPO DE COBERTURA FIBROCIMENTO, FORRO DE PVC, TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA. Tipo do Imóvel: posto de saúde Endereço: Rua Professor Daniel Muraro, s/n	Incen: 200.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 45.000,00 D. Ele: 20.000,00	449,88	449,88
1	55	1	Uni	SEGURO HOSPITAL BOM SAMARITANO - EDIFICACAO COM AREA CONSTRUIDA DE 2199 M², PISO DE GRANITO TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA. Tipo do Imóvel: Hospital – saúde Endereço: Rua Florianópolis, 2346	Incen: 1.000.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 110.000,00 D. Ele: 35.000,00	1.169,74	1.169,74
1	56	1	Uni	SEGURO - CLINICA DE FISIOTERAPIA Tipo do Imóvel: posto de saúde Endereço: Rua Santos Dumont, 325	Incen: 250.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 35.000,00 D. Ele: 15.000,00	584,88	584,88
1	57	1	Uni	SEGURO UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO IGUAÇU - EDIFICAÇÃO com ÁREA CONSTRUÍDA de 415,47 M², PISO DE CERÂMICO, COBERTURA DE TELHA CERÂMICA, FORRO DE PVC, CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA Tipo do Imóvel: Posto de Saúde. Endereço: Rua Arnaldo Busato, 2249	Incen: 500.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 60.000,00 D. Ele: 25.000,00	1.169,75	1.169,75
1	58	1	Uni	SEGURO POSTO DE SAÚDE DE NOVA UNIÃO EDIFICAÇÃO COM ÁREA CONSTRUÍDA 190,94 M² TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA, COBERTURA FIBROCIMENTO. TIPO IMÓVEL NOVO POSTO DE SAÚDE Tipo do Imóvel: novo posto de saúde Endereço: Linha Nova União – Zona Rural	Incen: 200.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 45.000,00 D. Ele: 20.000,00	467,89	467,89
1	59	1	Uni	SEGURO GINASIO DE ESPORTES BOA VISTA - EDIFICAÇÃO GINASIO DE ESPORTES COM AREA CONSTRUIDA 1200 M², TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE-MOLDADO TIJOLO AVISTA, COBERTURA ZINCO. Tipo do Imóvel: Ginásio de Esportes Endereço: Rua dos Marfins, s/n	Incen: 450.000,00 Vend: 50.000,00 D. Ele: 20.000,00	1.052,76	1.052,76



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

1	60	1	Uni	SEGURO BIBLIOTECA CIDADÃ - EDIFICACAO COM AREA CONSTRUIDA DE 183,79 M², PISO DE CERAMICA COBERTURA TELHA DE BARRO TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA FORRO MADEIRA. Tipo do Imóvel: Edifício Administrativo Endereço: Rua Duque de Caxias, 360	Incen: 400.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 100.000,00 D. Ele: 15.000,00	935,79	935,79
1	61	1	Uni	SEGURO PRÉDIO ESCOTEIROS - EDIFICAÇÃO COM ÁREA DE 550 M², TIPO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA COM TIJOLO AVISTA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO. Tipo do Imóvel: Barracão Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Rua Curitiba, s/n	Incen: 100.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 20.000,00 D. Ele: 5.000,00	233,9500	233,95
1	62	1	Uni	SEGURO CENTRO COMUNITARIO RURAL CANTINHO DO CÉU - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 385 M², TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE-MOLDADO TIJOLO AVISTA, FIBROCIMENTO. Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Linha Cantinho do Céu – Zona Rural	Incen: 100.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 25.000,00 D. Ele: 10.000,00	233,95	233,95
1	63	1	Uni	SEGURO CENTRO COMUNITARIO RURAL MARCA EVA - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 545 M², TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE-MOLDADO TIJOLO AVISTA, FIBROCIMENTO. Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Linha Marca Eva – Zona Rural	Incen: 100.000,00 Vend: 25.000,00 D. Ele: 10.000,00	233,95	233,95
1	64	1	Uni	SEGURO CENTRO COMUNITARIO RURAL TATU JUPI - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 600 M², TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE-MOLDADO TIJOLO AVISTA, FIBROCIMENTO. Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Linha Tatu Jupy – Zona Rural	Incen: 100.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 25.000,00 D. Ele: 10.000,00	467,89	467,89
1	65	1	Uni	SEGURO DO REFEITÓRIO DA ESC. JOSÉ BONIFÁCIO NA COMUNIDADE DA NOVA UNIÃO, EDIFICAÇÃO COM ÁREA CONSTRUÍDA 286,82 M², TIPO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO. Endereço: Linha Nova União – Zona Rural	Incen: 200.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 45.000,00 D. Ele: 20.000,00	467,89	467,89
1	66	1	Uni	SEGURO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DE SAUDE DO BAIRRO IGUAÇU - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUIDA 845,81 M² TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA,	Incen: 1.000.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 200.000,00 D. Ele: 60.000,00	2.339,48	2.339,48



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

				COBERTURA FIBROCIMENTO. Tipo do Imóvel: novo posto de saúde bairro Iguazu Endereço: Rua Arnaldo Busato, 2215			
1	67	1	Uni	SEGURO CENTRO MULTIUSO DO CLUBE DO VOVÔ PRÉDIO 2 - EDIFICAÇÃO COM ÁREA CONSTRUÍDA 169,44M ² , TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA, ALUZINCO, PVC, PISO CERÂMICO. Tipo de Imóvel: Edifício Administrativo. Endereço: Rua Colombo, 438	+Incêndio/ Raio/Explosão: R\$ 200.000,00 *Documentos R\$ 4.000,00 *Vendaval e Granizo R\$ 35.000,00 *Danos Elétricos R\$ 15.000,00	623,22	623,22
1	68	1	Uni	SEGURO DO CLUBE DE MÃES DO BAIRRO UNIÃO - EDIFICAÇÃO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 80,70 M ² , TIPO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA Endereço: Rua Professor Daniel Muraro, 291	Incen: 100.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 25.000,00 D. Ele: 10.000,00	292,44	292,44
1	69	1	Uni	SEGURO DO CEMEI ARCO IRIS - EDIFICAÇÃO COM APROXIMADAMENTE 655,57 M ² - TIPO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA - Tipo imóvel: escolas Endereço: Rua Professor Daniel Muraro, 1020	Incen: 150.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 35.000,00 D. Ele: 15.000,00	350,70	350,70
1	70	1	Uni	SEGURO PRÉDIO DA PISCINA TÉRMICA DO BAIRRO PARQUE VERDE - EDIFICAÇÃO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 189,75M ² PISO CERÂMICO, COBERTURA DE TELHA FIBROCIMENTO, FORRO DE PVC, TIPO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA Endereço: Avenida Vereador Rubino Pasquetti, 851	Incen./Raio/Expl osão: R\$ 100.000,00 Documentos: R\$ 4.000,00 Vendaval e Granizo: R\$ 20.000,00 Danos Elétricos: R\$ 5.000,00	292,45	292,45
1	71	1	Uni	SEGURO UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL - EDIFICAÇÃO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 530,70M ² , CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA, PISO CERÂMICO, FORRO DE PVC. Tipo do Imóvel: Posto de Saúde Endereço: Rua Arnaldo Busato, 1240	Incen./Raio/Expl osão: R\$ 300.000,00 Documentos: R\$ 4.000,00 Vendaval e Granizo: R\$ 60.000,00 Danos Elétricos: R\$ 25.000,00	1.397,82	1.397,82
1	72	1	Uni	SEGURO DE BARRACÃO INDUSTRIAL (MÓVEIS - FÁBRICA COM USO DE MADEIRA) - EDIFICAÇÃO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 1.000 M ² , TIPO DE COBERTURA FIBROCIMENTO, TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE-MOLDADO COM FECHAMENTO.	Incen: 150.000,00 R. doc: 10.000,00 Vend: 75.000,00 D. Ele: 10.000,00	1.202,90	1.202,90



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

				Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Avenida Nilo Bazzo, s/n			
1	73	1	Uni	SEGURO DE BARRACÃO INDUSTRIAL - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUÍDA 1.008,75 M² BARRACÃO PRÉ-MOLDADO, COBERTURA DE FIBROCIMENTO, TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Avenida Nilo Bazzo, 50	Incen: 150.000,00 R. doc: 10.000,00 Vend: 75.000,00 D. Ele: 10.000,00	1.202,90	1.202,90
1	74	1	Uni	SEGURO DE BARRACÃO INDUSTRIAL - EDIFICAÇÃO COM AREA CONSTRUÍDA 183 M², TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA E PRE-MOLDADO, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO Tipo do Imóvel: Barracão Endereço: Rua Curitiba, s/n	Incen: 150.000,00 R. doc: 10.000,00 Vend: 35.000,00 D. Ele: 10.000,00	1.077,42	1.077,42
1	75	1	Uni	SEGURO DO CENTRO DE EVENTOS, LOCALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES EMÍLIO H. GOMEZ, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 998 M², COM COBERTURA ESTRUTURA METÁLICA FIBROCIMENTO E EM ALVANARIA. Endereço: Rua Curitiba, s/n	Incen: 500.000,00 R. doc: 4.000,00 Vend: 100.000,00 D. Ele: 30.000,00	1.202,90	1.202,90

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Fonte	Cód. Cat. Econ.	Cód. Desp.	Nome da Categoria Econômica	NOME DA UNIDADE
	339039690600	1508	SEGUROS DEMAIS IMÓVEIS PÚBLICOS	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
	339039690600	1702	SEGUROS DEMAIS IMÓVEIS PÚBLICOS	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
	339039690600	1761	SEGUROS DEMAIS IMÓVEIS PÚBLICOS	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
103	339039690400	2070	SEGUROS DE IMÓVEIS ESCOLARES	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
104	339039690400	2073	SEGUROS DE IMÓVEIS ESCOLARES	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
103	339039690400	2075	SEGUROS DE IMÓVEIS ESCOLARES	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
	339039690600	2305	SEGUROS DEMAIS IMÓVEIS PÚBLICOS	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
303	339039690500	2458	SEGUROS DE IMÓVEIS DA SAÚDE PÚBLICA	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
	339039690600	2595	SEGUROS DEMAIS IMÓVEIS PÚBLICOS	DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
	339039690600	2596	SEGUROS DEMAIS IMÓVEIS PÚBLICOS	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS
	339039690600	2678	SEGUROS DEMAIS IMÓVEIS PÚBLICOS	DEPTO. DE FOMENTO E DESENVOLV. ECONÔMICO
	339039690600	2961	SEGUROS DEMAIS IMÓVEIS PÚBLICOS	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
	339039690600	2975	SEGUROS DEMAIS IMÓVEIS PÚBLICOS	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

	339039690400	3040	SEGUROS DE IMÓVEIS ESCOLARES	DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR
--	--------------	------	------------------------------	------------------------------------

5 – PRAZO DE CONTRATAÇÃO e EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses,

O prazo de execução/fornecimento dos serviços será de 12 (doze) meses contados da emissão da ordem de serviços;

O contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando os limites previstos nos artigos 57, II e 65 § 1º da Lei 8.666/93, caso haja interesse de ambas as partes e que a prorrogação seja mais vantajosa para a Administração.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

ANEXO 02

PREGÃO Nº 108/2018 –M.C.A. – Forma Eletrônica

EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação, sendo que tais documentos deverão ser **encaminhados pelo e-mail pref.compras@netceu.com.br**, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para a Prefeitura Municipal de Céu Azul, na Av. Nilo Umberto Deitos, nº 1426 – Centro, CEP: 85840-000, aos cuidados do Departamento de Licitações - Pregoeiro, observando **o prazo de 03 (TRÊS) dias úteis**, contados a partir da data da realização do pregão.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

I – Ato constitutivo: Contrato Social, Registro Comercial ou Estatuto; - Contrato Social e todas as alterações após a consolidação, no caso de empresa Ltda.; Registro Comercial em caso de empresa individual e/ou Micro-empendedor Individual; - Estatuto no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
II – Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão de CNPJ);
III – Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal mediante: apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais e Certidão Negativa de inscrição em Dívida Ativa da União OU Certidão Negativa Conjunta, com abrangência as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da lei 8.212/9
IV – Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual , da sede da empresa, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
V – Comprovante de regularidade para com a fazenda municipal , mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais;
VI - Comprovante de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF;
VII – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (em conformidade com a Lei 12.440 de 7 de julho de 2013.)
VIII – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. (não será aceita negativa com data de emissão superior a 60 (sessenta) dias);

Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

IX – Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;
X – Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;
XII – A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;
XIII - Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.
XIV – Declaração de Nepotismo (Anexo 13)



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

- 1.2.1. Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.
- 1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-simile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- 1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.8. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

ANEXO 03

MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL FINAL PARA LICITANTE VENCEDOR

PREGÃO Nº 108/2018 –M.C.A. – Forma Eletrônica

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação **PREGÃO Nº 108/2018 –M.C.A** na Forma Eletrônica acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

ENDEREÇO: _____

REPRESENTANTE e CARGO: _____

CARTEIRA DE IDENTIDADE: _____ CPF: _____

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: _____

Nº Lote	Nº Item	Qtde	Uni.	Descrição do equipamento/produto		Preço Máximo Unitário	Preço Total do Item
Número do Lote	Número do Item	Quantidade do Item do Objeto	Unidade do Item	Descrição do Produto	Complemento do Produto	Valor de Cotação do Item	Valor de Cotação Total do Item

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

Obs. Deverá ser apresentado o PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A contratada deverá garantir o serviço executado. O corretor responsável pela intermediação dos seguros entre o Município e a Companhia, deverá executar todos os serviços de assessoramento e acompanhamento, inclusive na notificação de sinistro, levantamento de documentos e orçamentos, devendo prestar o atendimento diretamente na sede da Prefeitura



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

Municipal ou em escritório localizado no Município de Céu Azul com corretor disponível 24 horas por dia.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo **60 (sessenta) dias** contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS:

Este documento deverá ser encaminhado junto com os documentos de habilitação. A interposição de recurso SUSPENDE o prazo de validade da proposta até decisão.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
 - v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.
5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:
 - i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

ANEXO 05

Ficha Técnica Descritiva do Objeto (início do Pregão).

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Marca do produto:
Especificação do produto:
Número do Item
Preço unitário e total do Item
Valor total da Proposta
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial para o item (em R\$):
Prazo de Garantia
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]
Data:

Nota: **Quando a marca do produto identificar o Licitante, poderá o mesmo usar a indicação de:**
“Marca Própria”



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

ANEXO 06

PREGÃO Nº 108/2018 –M.C.A. – Forma Eletrônica

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº _____ instaurada pela Prefeitura Municipal de _____, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

ANEXO 07

PREGÃO Nº 108/2018 –M.C.A. – Forma Eletrônica

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

ANEXO 08

PREGÃO Nº 108/2018 –M.C.A. – Forma Eletrônica

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

ANEXO 09

PREGÃO Nº 108/2018 –M.C.A. – Forma Eletrônica

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

ANEXO 10

PREGÃO Nº 108/2018 –M.C.A. – Forma Eletrônica

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da
Prefeitura Municipal de
Céu Azul - PR, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e
de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do
Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

ANEXO 11

PREGÃO Nº 108/2018 –M.C.A. – Forma Eletrônica

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada _____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº _____, instaurada pelo Município de Céu Azul - PR, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

ANEXO 12

MINUTA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº _/2018 - M.C.A.

PREGÃO Nº 108/2018 –M.C.A. – Forma Eletrônica

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL** e a Empresa ____, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, inscrito no CNPJ nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.449.599-1 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 211.566.389-68, e

CONTRATADA: ____, situada na ____, na cidade de ____, inscrita no CNPJ nº ____, neste ato representada pelo seu gerente Sr(a).____, inscrito no CPF sob nº _____, tem justo e contratado o que se regerá pelas normas do direito público, pela Lei nº 8.666/93 e pelas regras dispostas no Edital, e as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato contratação de seguro para imóveis pertencentes a Administração Municipal, o seguro deverá ter vigência de 12 (doze) meses, conforme especificações e coberturas mínimas, conforme itens abaixo; que a CONTRATADA se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo **PREGÃO Nº 108/2018 –M.C.A. – Forma Eletrônica**, devidamente homologada pelo CONTRATANTE, em _____.

Especificações:

Nº Lote	Nº Item	Qtde	Uni.	Descrição do serviços	Preço Unitário	Preço Total do Item

CLÁUSULA SEGUNDA DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: Atos convocatórios e edital de licitação, proposta da licitante, parecer de julgamento, extrato de contrato, legislação pertinente à espécie, instruções para controle de qualidade dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

O valor global para a execução dos serviços objeto do Contrato é de R\$ _____ (_____), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

CLÁUSULA QUARTA DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesa correrão nas seguintes contas orçamentárias:

Fonte	Cód. Cat. Econ.	Cód. Desp.	Nome da Categoria Econômica	NOME DA UNIDADE
-------	-----------------	------------	-----------------------------	-----------------



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

	339039690600	1508	SEGUROS DEMAIS IMÓVEIS PÚBLICOS	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
	339039690600	1702	SEGUROS DEMAIS IMÓVEIS PÚBLICOS	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
	339039690600	1761	SEGUROS DEMAIS IMÓVEIS PÚBLICOS	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
103	339039690400	2070	SEGUROS DE IMÓVEIS ESCOLARES	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
104	339039690400	2073	SEGUROS DE IMÓVEIS ESCOLARES	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
103	339039690400	2075	SEGUROS DE IMÓVEIS ESCOLARES	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
	339039690600	2305	SEGUROS DEMAIS IMÓVEIS PÚBLICOS	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
303	339039690500	2458	SEGUROS DE IMÓVEIS DA SAÚDE PÚBLICA	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
	339039690600	2595	SEGUROS DEMAIS IMÓVEIS PÚBLICOS	DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
	339039690600	2596	SEGUROS DEMAIS IMÓVEIS PÚBLICOS	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS
	339039690600	2678	SEGUROS DEMAIS IMÓVEIS PÚBLICOS	DEPTO. DE FOMENTO E DESENVOLV. ECONÔMICO
	339039690600	2961	SEGUROS DEMAIS IMÓVEIS PÚBLICOS	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
	339039690600	2975	SEGUROS DEMAIS IMÓVEIS PÚBLICOS	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
	339039690400	3040	SEGUROS DE IMÓVEIS ESCOLARES	DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR

CLÁUSULA QUINTA DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 3 parcelas, compreendendo 30, 60 e 90, após efetivação do seguro;

O pagamento será efetuado através de depósito bancário em conta do Contratado.

A Prefeitura do Município de Céu Azul, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

O pagamento será efetuado após a entrega das notas fiscais, acompanhada, bem como o aceite dos serviços, caso ocorra algum fato de irregularidade o pagamento ficará suspenso até a devida regularização;

O pagamento será efetuado através de depósito bancário em conta do fornecedor.

A Nota Fiscal não aprovada será devolvida ao fornecedor para as necessárias correções, apontando-se os motivos que motivaram sua rejeição.

O pagamento efetuado mediante a comprovação da regularidade fiscal, compreendendo:

certidão negativa que prove a regularidade com o FGTS;

certidão negativa Municipal;

certidão negativa estadual

certidão negativa federal

Parágrafo Primeiro - O reajuste do preço somente poderá ser formalizado com o intuito de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ficando estabelecido o índice do INPC ou outro que por ventura venha substituir este, com periodicidade não inferior a 12 (doze) meses, conforme o previsto no Art. 65, II da Lei nº: 8.666/93. Ainda, excepcionalmente, quando do surgimento de fato desconhecido das partes e que implique no valor, levando a grave desequilíbrio no contrato de tal forma a comprometer a continuidade da sua execução, devendo para tanto ser apresentada planilha de custos que demonstre o desequilíbrio;

CLÁUSULA SEXTA DAS PENALIDADES

O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades:

a) Pagamento de multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia e por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pela Prefeitura do Município de Céu Azul;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, à:

- i) Advertência;
- ii) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- iii) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- iv) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, se:
 - I) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
 - II) Não mantiver a proposta, injustificadamente;
 - III) Comportar-se de modo inidôneo;
 - IV) Fizer declaração falsa;
 - V) Cometer fraude fiscal;

Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o fornecedor ficará isento das penalidades.

As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao fornecedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

Quando da aplicação de penalidades caberá direito de recurso pelo proponente, nas condições da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses compreendendo o período de _____ a _____.

O contrato poderá ser prorrogado mediante termo aditivo, por iguais e sucessivos período de 12 (doze) meses, desde que haja interesse por parte da CONTRATANTE, observadas as condições previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ficando estabelecido o índice do INPC ou outro que por ventura venha substituir este.

Parágrafo Primeiro

Somente será admitida alteração do prazo, quando:

a) por motivos de força maior ou caso fortuito, compreendendo: greves, perturbações industriais, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, avalanches, terremotos, enchentes, explosões ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes e equivalentes à estes que fujam ao controle seguro de qualquer das partes interessadas, as quais não consigam impedir a sua ocorrência.

O motivo da força maior pode ainda ser caracterizado por legislação, regulamentação ou atos governamentais.

Parágrafo Segundo

Enquanto perdurarem os motivos de força maior, ficarão os deveres e responsabilidade de ambas as partes com relação à execução dos serviços contratados, não cabendo ainda a nenhuma das partes a responsabilidade pelos atrasos e danos correspondentes ao período de paralisação.

Os atrasos provenientes de greve ocorridos com a CONTRATADA não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

Parágrafo Terceiro

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente de cumprir seus deveres e responsabilidades relativo à execução dos serviços contratados, deverá comunicar o CONTRATANTE, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e solicitar a prorrogação do prazo.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

Parágrafo Quarto

Constatada a interrupção da execução por motivo de força maior, o prazo poderá ser prorrogado pelo período necessário a retomada do execução dos serviços

Enquanto perdurar o impedimento o CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução dos serviços com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta Licitação, não cabendo direito a CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA OITAVA DO CONTROLE DE QUALIDADE

Todos os serviços deverão atender a qualidade esperada pela Administração Municipal, bem como atender as especificações estabelecidas no Contrato e/ou Edital. O CONTRATANTE reserva-se o direito de fiscalizar o presente Contrato sendo assim designado como fiscal e gestora do contrato a Sra. Caroline Pasquetti, Secretária Municipal de Administração; Caso venha ser substituído o Secretário o novo Secretário assumirá a fiscalização e gestão do contrato, caso não venha ter secretário nomeado assumirá a gestão e fiscalização do contrato o responsável pela secretaria.

A Fiscalização quando entender necessário poderá se utilizar de técnicos especializados para auxiliar e apoiar na fiscalização.

CLÁUSULA NONA DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia por escrito do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, isentando-o de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Também obriga-se a CONTRATADA a refazer ou complementar todo o serviços em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato de seu recebimento.

O prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo CONTRATANTE.

Manter em vigência a regularidade fiscal, apresentada na habilitação da licitação, durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os seguros deverão ser formalizados com início de vigência a partir de 26 de dezembro de 2018, com vigência de 12 meses. Deverão atender plenamente as coberturas estabelecidas para cada imóvel. O contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando os limites previstos nos artigos 57, II e 65 § 1o da Lei 8.666/93, caso haja interesse de ambas as partes e que seja mais vantajoso para a Administração.

O corretor responsável pela intermediação dos seguros entre o Município e a Companhia, deverá executar todos os serviços de assessoramento e acompanhamento, inclusive na notificação de sinistro, levantamento de documentos e orçamentos, devendo prestar o atendimento diretamente na sede da Prefeitura Municipal ou em escritório localizado no Município de Céu Azul com corretor disponível 24 horas por dia.

Todo serviço que apresente má qualidade, executado de forma irregular ou com qualidade inferior ao esperado pela Administração Municipal, deverá ser refeito imediatamente pelo fornecedor. Quando o serviço ofertado pelo proponente for considerado de qualidade ruim e desta forma não atenda as necessidades de desempenho e qualidade esperados e desejados pela Administração Municipal, poderá ser recusado pela Administração Municipal:



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos serviços fornecidos ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA RESCISÃO

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o Contrato independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- (a) quando a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou for dissolvida;
- (b) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o Contrato sem a prévia anuência do CONTRATANTE;
- (c) quando houver atraso na entrega do(s) bem(ns) superior a 15 (quinze) dias corridos por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita;
- (d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro

A rescisão do Contrato quando, motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis, como: advertência, multa, suspensão do direito de Licitar com a Administração Municipal e declaração de inidoneidade;

Parágrafo Segundo

O CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o Contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante contratada, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO ARBITRAMENTO E FORO

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

Justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito, a fim de que produza seus efeitos legais.

Céu Azul, _____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45)3266-1122
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br

ANEXO 13

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu _____, CPF: _____ e RG: _____,
sócio administrador da proponente _____,
CNPJ: _____, DECLARO, para fins de cumprimento do disposto na *Súmula*

Vinculante 13/STF de 21 de agosto de 2008 e acórdão 2745/10 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que os sócios, bem como o credenciado para esta licitação:

() Não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

() Possui o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela *Súmula Vinculante 13/STF* e acórdão 2745/10 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná em relação aos seguintes agentes públicos:

1. Nome: _____ Ente: _____
2. Nome: _____ Ente: _____

Nestes termos, assumo total e integral responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas que dela podem resultar em especial ao que preceitua o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DL 2.848/1940, conforme a seguir se apresenta:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.”

Céu Azul, ____/____/____.

Responsável Legal